



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
**Estado de São Paulo**

MOÇÃO Nº 32 /2015.

**MOÇÃO DE APELO** ao Governo do Estado de São Paulo pela manutenção das escolas estaduais e salas de aula, contra o anunciado fechamento e reestruturação sem nenhum diálogo com estudantes, pais e professores.

Segundo o próprio Secretário Estadual da Educação, Herman Voorwald isso vai afetar mil escolas e até 02 milhões de estudantes.

Conforme ressaltou Maria Izabel Azevedo Noronha, Presidenta da APEOESP:

O Secretário Estadual da Educação anunciou aos meios de comunicação e perante o Conselho Estadual de Educação no dia 23 de setembro, a reorganização das escolas da rede estadual de ensino.

Uma das medidas anunciadas é a separação física total entre as escolas dos anos iniciais do Ensino Fundamental, escolas dos anos finais do Ensino Fundamental e escolas de Ensino Médio.

A principal arma para a melhoria da qualidade de vida de um povo passa sem dúvida pela educação, mas os serviços educacionais prestados devem ser oferecidos em qualidade e quantidade suficiente para o atendimento da demanda apresentada.

O método utilizado pelo Secretário da Educação é o mesmo de sempre: imposição de cima para baixo, sem nenhuma discussão prévia com a comunidade escolar, com a APEOESP e demais entidades e com outros setores sociais. Apresentada como um pacote pronto, a proposta passará por apressada consulta nas diretorias de ensino para ser implementada já em 2016.

A atual proposta representa mais do mesmo, utilizando uma metodologia que não resolveu os problemas da educação paulista e não melhorou a qualidade do ensino no passado e no presente. Com a separação das unidades escolares, além dos efeitos já apontados, a vida de grande parte dos professores que permanecerão na rede se tornará mais complexa, pois um docente que ministra aulas para os últimos anos do ensino fundamental e no ensino médio terá que se desdobrar em pelo menos duas unidades escolares para compor a sua jornada.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

Estudos iniciais mostram que poderá ocorrer um amplo processo de fechamento de classes, desempregando professores. No nosso entendimento, o correto é que se reduza o número de alunos por classe, em benefício da qualidade do ensino. Em 2015 verificamos o fechamento de pelo menos 3390 classes, ao mesmo tempo em que nas escolas estaduais o ano letivo foi iniciado com 45, 50 e até mesmo 60 estudantes em classes do ensino regular e até 100 estudantes em classes da Educação de Jovens e Adultos. Uma situação inaceitável.

É preciso que a Secretaria da Educação estabeleça na rede estadual de ensino um número máximo de estudantes por classe compatível com os padrões internacionais, ou seja, no máximo 20 por classe nos cinco primeiros anos do ensino fundamental e 20 estudantes por classe nos anos finais do ensino fundamental e no ensino médio, como consta na proposta de Plano Estadual de Educação formulada pelo Fórum Estadual de Educação, que tramita como Substitutivo nº 2 na Assembleia Legislativa.

Para nós, esta separação das unidades escolares está relacionada com a meta 21 da proposta de Plano Estadual de Educação encaminhado pelo Governo à Assembleia Legislativa objetivando ampliar a municipalização do Ensino Fundamental. Lembramos que esta meta foi introduzida na proposta de PEE sem debate e à revelia do Fórum Estadual de Educação. Além disso, segundo dados do Conselho de Acompanhamento do FUNDEB no estado de São Paulo, já há uma inadimplência acumulada de mais de R\$ 24 milhões de municípios para com Estado. Com a ampliação da municipalização, esta situação pode sair do controle.

Tal medida tornará para muitos, sobretudo no interior o acesso ao ensino impraticável devido às longas distâncias a serem percorridas pelos alunos, além de gerar superlotação em sala de aula dificultando ainda mais a aprendizagem.

Diante deste cenário vemos com preocupação as notícias publicadas na imprensa que dizem respeito ao fechamento de escolas estaduais, acreditamos que esta medida representa um retrocesso na busca por um ensino de qualidade.

É preciso lembrar, ainda, que os municípios já tem a obrigação constitucional para com a educação infantil e que o Plano Nacional de Educação estipula metas específicas que devem cumprir em relação a este nível de ensino.

Não há nesta reorganização nenhuma preocupação pedagógica. Ela é uma mudança física, descolada de um verdadeiro projeto educacional. Vai desorganizar a rede, quando a Secretaria, se estivesse de fato preocupada com a qualidade do ensino, valorizaria os profissionais do magistério, resolveria os problemas estruturais das escolas, estabeleceria a gestão democrática na formulação e implementação do projeto político-pedagógico, asseguraria condições de trabalho aos professores e de aprendizagem aos estudantes.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA Estado de São Paulo

Considerando que a reorganização educacional proposta pela Secretaria de Estado da Educação ainda pode ser revista, uma vez que especialistas divergem a respeito da eficácia da proposta de reorganização apresentada, a Câmara faz esta Moção de Apelo ao Governador Geraldo Alckmin que reveja a decisão tomada pela secretaria de Educação e que em vez da haver fechamento, haja melhorias nos colégios, em especial nas regiões mais carentes da cidade.

É necessário que as escolas recebam reformas e melhorias, além de equipamentos de adequados - como lousas digitais, tabletes e novos computadores - para que as crianças e adolescentes que buscam conhecimento e qualidade de vida possam obter desenvolvimento atualizado e com igualdade perante as melhores escolas do nosso município. Itaquaquecetuba precisa de escola adequada, não de escola fechada.

Acredito que, diante de todo este quadro, o governador poderá se mostrar sensível ao apelo não só da população de Itaquaquecetuba, representada por esta casa, como também a de outras cidades que estão corretamente se manifestando neste sentido.

**REQUEIRO À MESA**, nas formalidades regimentais após ouvido o plenário, seja oficiado ao Governador Geraldo Alckmin, ao Secretário Estadual de Educação; a Sra. Presidente da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa; ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa do estado de São Paulo; a todos os deputados/as líderes de Bancada da ALESP; ao Exmo. Dr. Procurador-Geral de Justiça e ao Exmo. Dr. Defensor Público-Geral do estado.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 05 de Outubro de 2015.

  
**ROLSACIANO FERNANDES ALMEIDA**  
**VEREADOR**